



Data: 02 / 05 / 24

PORTARIA GP Nº 112, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Assinatura
Aldenia Gomes da Silva
Secretaria de Administração
Matrícula 50321

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidor efetivo, EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor, **EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 870-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em; **13/03/2024**

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

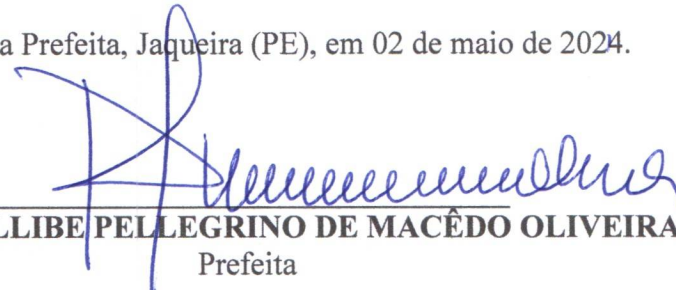
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor, **EDUARDO FERNANDES DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **02 de maio a 31 de maio de 2024**, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de maio de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita